



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 215, de 03 de dezembro de 2019.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor LEANDRO FRANÇA

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117 da LEI 333/2000,

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor LEANDRO FRANÇA, por 10 dias, a contar de 01/12/2019 a 10/12/2019, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


RAUL CASSEL
Presidente


Registre-se e Publique-se

BEL. DEIVID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/tac